



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 269/2024 (65633270), elenca as seguintes razões para a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, de serviços de alimentação (café da manhã, almoço e coffee break) para atender ao evento “Planejamento Estratégico Ipasgo Saúde” a ser realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2024 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência elaborado pela Gerência de Governança, no qual justifica que faz-se necessário reunir o time de líderes do Ipasgo Saúde, em um evento imersivo de dois dias, para discutir o planejamento estratégico da entidade, para o período dos próximos 4 anos (de 2025 a 2029).

Considerando o caráter imersivo do evento de Planejamento Estratégico, com duração de 10 horas, das 8h às 18h, faz-se necessária a contratação de serviços de alimentação pois eventos deste porte costumam ser longos e demandam grande concentração dos participantes e uma alimentação adequada fornece a energia necessária para manter o foco e o engajamento durante toda a experiência.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 22, Inciso I, alínea A do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação da empresa SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA, CNPJ nº14.045.169/0001-72, cujo objeto é o fornecimento de buffet, de serviços de alimentação (café da manhã, almoço e coffee break) para atender ao evento “Planejamento Estratégico Ipasgo Saúde” a ser realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2024, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 32.171,06 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e seis centavos).

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 02/10/2024, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 02/10/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65633537** e o código CRC **3174F8FA**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477059411



SEI 65633537